

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Institui a Comissão Organizadora de Leilões e nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

Alessandro Baumgartner, Superintendente da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto 5.481 de 28 de Dezembro de 1995 e Portaria 10.682 de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Leilões, para a alienação de bens móveis inservíveis, sempre mediante a licitação na modalidade Leilão.

Art. 2º A Comissão de Organizadora de Leilões de que trata o art. 1º desta Resolução terá a seguinte composição:

- I - Presidente: Walter Gomes de Almeida
- II - Vice - Presidente: Miriam Ivanice Morates
- III - Membros:
 - a) Ewerton Henrique de Oliveira
 - b) Carlos Aparecido Reis
 - c) Antônio Paulo Domingos Moreira
 - d) Marcos Palacio

Art. 3º A Comissão Organizadora de Leilões promoverá o mesmo quando a Comissão de Vistoria e Avaliação identificar os bens móveis inservíveis, organizar em lotes e elaborar Termo de Avaliação, sem prejuízo dos demais documentos técnicos que se mostrarem necessários.



RESOLUÇÃO Nº 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de Agosto de 2015.

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Superintendente

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Mônica Ap. Marques de Campos
Superintendência – em 27/08/2015

